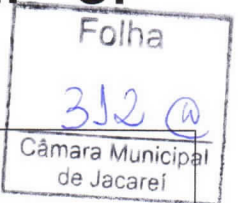




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLE nº 4/2024

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Autoriza o Município de Jacareí a responder pelos efeitos financeiros decorrentes da cessação da intervenção na Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

DESPACHO

Diante da determinação de prosseguimento da tramitação do projeto de lei em epígrafe, feita pela Presidência da Câmara, em 05/08/2024, constante às fls. 286 dos autos, e, conseqüentemente, cancelamento do processo de contratação dos serviços de auditoria técnica especializada, que estava causando o sobrestamento desse processo legislativo.

Comunico que o **novo prazo fatal** de votação do PLE nº 4/2024, que tramita em regime de urgência, teve sua contagem reiniciada em 06/08/2024, devendo ser concluído **em 26 de agosto de 2024** (após 15 dias úteis), conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de agosto de 2024.


FELIPE SANTOS DE LIMA
Secretário-Diretor Legislativo

De acordo. Dê-se ciência aos demais vereadores.


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente